

4ª Alteração ao Aviso Nº ACORES-54-2015-06

Na sequência da publicação do Aviso Nº ACORES-54-2015-06, de 6 de fevereiro, relativo ao Objetivo Específico 3.4.1 – “Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional”, procede-se à seguinte alteração:

No Ponto 14. Dotação indicativa do fundo a conceder

Onde consta: A dotação prevista pelo fundo FEDER a conceder no presente AAC é de 85.000.000€ (oitenta e cinco milhões de euros).

Passa a constar: A dotação prevista pelo fundo FEDER a conceder no presente AAC é de 231.000.000€ (duzentos e trinta e um milhões de euros).

Angra do Heroísmo, 26 de fevereiro de 2018

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Rui von Amann